MOÇÃO Nº335/2025

Aplausos ao Programa “Pé de Meia” e às instituições parceiras pela distribuição gratuita de absorventes para estudantes, promovendo dignidade, saúde e permanência escolar, com impacto direto em Salvador e na Bahia.

A oferta gratuita de absorventes para estudantes por meio do programa “Pé de Meia”, ação que vem sendo implementada em diversas localidades do Brasil, representa avanço significativo na garantia de direitos básicos, dignidade menstrual e igualdade de condições de permanência e participação das meninas e adolescentes no ambiente escolar e comunitário.

Em Salvador, essa iniciativa tem especial relevância ao contribuir para a redução de desigualdades de gênero e socioeconômicas, garantindo que estudantes em situação de vulnerabilidade tenham acesso a itens essenciais para sua saúde e bem-estar.

A distribuição de absorventes gratuitos reforça o compromisso com a promoção da educação inclusiva, da saúde pública e da equidade, assegurando que nenhuma estudante deixe de frequentar as aulas por falta de recursos básicos ligados à sua condição biológica.

O Programa “Pé de Meia”, articulado com escolas, organizações sociais e poder público, demonstra sensibilidade das instituições envolvidas às necessidades das jovens, promovendo ações que impactam diretamente no cotidiano escolar e na autoestima das estudantes. O acesso a insumos essenciais como absorventes deve ser entendido como componente da política educacional e de saúde, alinhado às melhores práticas de proteção integral à infância e à adolescência.

O reconhecimento dessa iniciativa evidencia também a importância de políticas públicas que superem estigmas e promovam atenção integral às questões de saúde e gênero, incentivando a continuidade dos estudos, a redução da evasão escolar e a construção de ambientes educativos mais justos e acolhedores.

Portanto, esta Moção de Aplausos congratula o Programa “Pé de Meia” e suas instituições parceiras pelo impacto positivo gerado no âmbito escolar e social, destacando sua

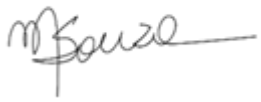
contribuição para a saúde, a dignidade e o direito à educação das estudantes de Salvador e de toda a Bahia.

CIENTIFICAR:

Governo do Estado da Bahia

Secretaria de Educação do Estado da Bahia
5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 550 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-004

Salvador, 15 de dezembro de 2025.



Aladilce Souza (PC do B)